



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 1, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Aprova a recondução da servidora Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes à chefia da Auditoria Interna da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 86ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no processo nº 23422.000910/2022-95, decide:

Art. 1º Aprovar a recondução da servidora Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes à chefia da Auditoria Interna da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

Art. 2º Fica autorizada a convalidação dos atos praticados pela servidora, enquanto chefe da Auditoria Interna, pelo período de 10 de janeiro de 2024 até a data da publicação desta Decisão, tendo em vista que o trabalho realizado é de conhecimento do Conselho Universitário por meio de aprovações anuais do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN.T.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Decisão nº 1/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 07 de Março de 2024.*